



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 058/2017
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 18/05/2017
CNPJ: 03.450.083/0001-09		
VALOR (R\$): 41.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, VI - Resolução 3.922/10
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Resgate Parcial do Fundo Itaú Institucional Referenciado DI FI. (C/C 43.092-8)</p> <p>Destina-se o presente resgate de recursos para cobertura ao pagamento de processos de fornecedores, concessionárias e da contribuição previdenciária descontada dos servidores ativos vinculados ao regime geral (INSS), referenciados na folha de pagamento do mês de abril de 2017.</p> <p>Características dos ativos:</p> <p><i>Artigo 7º, Inciso IV, Alínea A - Até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto.</i></p>		
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação:
Marcello Raymundo de Souza Cardoso ANBIMA - CPA-10 30/06/2017	Jorge de Almeida Mussauer Segundo APIMEC -CGRPPS - 09/02/2017	Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro